



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 014/2025**

**Publicado em 31/01/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 004/2025-RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 630/2007 e o Estatuto dos servidores Públicos Municipais:

**RESOLVE**

I – **CONCEDER** Licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos a servidora Sra. NILZA GRANOSKI GOMES, portadora da matrícula nº 3300-1, ocupante do cargo de Professora, conforme Lei 630/2007 de 10/04/07, acrescentado ao capítulo IV da Lei nº 495/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Janeiro de 2025.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 005/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 003/2023 de 01/03/2023, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, da Escola Municipal CASTRO ALVES; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**PORTARIA N.º: 006/2025 - RH**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 011/2022 de 22/02/2022, a qual designa Coordenadora Pedagógica Municipal, do CMEI DIOGO ELIAS FERREIRA; devendo a servidora retornar as suas funções Efetivas no cargo de professora.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão, retroativo a 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 29 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
TEMPORARIO N.º 001/2025 - RH**

CONTRATANTE: Município de Cantagalo -Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 23/01/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.

PAGINA 02



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de Convocação n.º 040

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

PROCURADOR JURÍDICO	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
246471	LUCAS DE ABREU	17/08/1996	12,00	14,00	10,00	32,00	68,00	3º

**Legenda:**  
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT - Nota obtida em Matemática  
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE - Nota da Prova Escrita  
PP - Nota da Prova Prática  
PT - Nota da Prova de Títulos  
NI - Nota Final

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido neste Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI - número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 30 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de Convocação n.º 041

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve.

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

GARI	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
237355	ANTONIO CARLOS VIEZBOSKI	02/06/1985	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	1º

**Legenda:**  
LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
MAT - Nota obtida em Matemática  
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais  
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
PE - Nota da Prova Escrita  
PP - Nota da Prova Prática  
PT - Nota da Prova de Títulos  
NI - Nota Final

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido neste Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
- Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
- Conta corrente/salário no BANCO SICREDI - número da conta e número da Agência;
- Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos os documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 30 de Janeiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

- 1.5.6. Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do Regime Próprio de Previdência; sobre a qualidade da base de dados; as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estado e sugestão de qual é, na opinião da contratada, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;
- 1.5.7. Projeção Atuarial de receitas e despesas previdenciárias;
- 1.6. Desenvolver o demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias, para os próximos 35 anos, com finalidade de atender o Art. 53 §1, Inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 1.7. Síntese dos resultados da avaliação atuarial do fluxo financeiro do fundo de previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos;
- 1.8. Preencher e enviar o DRAA - Demonstrativo do Resultado de Avaliação Atuarial do exercício 2024;
- 1.9. Elaborar Nota Técnica Atuarial, que tem por objetivo estabelecer as bases técnicas, estatísticas e atuariais a serem aplicadas nos cálculos das reservas técnicas e contribuições;
- 1.10. Atender ao RPPS em resposta às notificações efetivadas pela SPREV ou TCEPR em relação a Avaliação Atuarial e DDRA a qualquer tempo, visando à orientação, emissão de esclarecimentos e aconselhamento para nortear e balizar os atos, decisões e procedimentos do Instituto de Previdência que tenham aderência ao objeto deste Termo de Referência;
- 1.11. Apresentação aos dirigentes e conselheiros, por meio de apresentação presencial ou online, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial do Regime Próprio de Previdência Social;
- 1.12. Prazo de execução de 30 dias;
- 1.13. Prazo de pagamento em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal e a conclusão de todos os serviços.

Ficam, as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 30 de janeiro de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
Fone/Whats: (42)3636-1185

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2024-PMC

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NOTARIAL CONFORME NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

**CONTRATADO:** CARTÓRIO DE NOTAS DE CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº.78.283.058/0001-87, representada pela Sra. SABRINA DE FÁTIMA MATHIAS DO PRADO.

**Valor do aditivo:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Prorrogação de vigência:** 12 meses.

**Data do aditivo:** 23 de janeiro de 2025.

**Foro:** Comarca de Cantagalo/Pr.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE SOM E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**DETENTORA DA ATA: JMS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.**  
 CNPJ nº 30.029.229/0001-10  
 Representada por procuração pelo Sr. **JOSÉ MARCELO DA SILVA**

**Preços registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERIMONIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.	HR	100	RS 89,00	RS 8.900,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COM SOM DE MÉDIO PORTE, SENDO NO MÍNIMO: 04 CAIXAS DE SOM DE ATÉ 4000W RMS; 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS; 02 MICROFONES SEM FIO; 01 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 24 CANAIS; 01 POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1500W RMS; 01 POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W RMS; 01 NOTEBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE SOM.	SERV	30	RS 1.168,00	RS 35.040,00
<b>TOTAL DA ATA</b>					<b>RS 43.940,00</b>

Data: 30 de JANEIRO de 2025.  
 Vigência: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024-PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE SOM E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.**

**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**DETENTORA DA ATA: 55.502.623 WILSON LEMOS DOS SANTOS.**  
 CNPJ nº 55.502.623/0001-54  
 Representada por procuração pelo Sr. **WILSON LEMOS DOS SANTOS**

**Preços registrados:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNI RS	VALOR TOTAL RS
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.  SERVIÇOS: - PRODUÇÃO DE MATERIAL INSTITUCIONAL: ELABORAÇÃO DE ROTEIRO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VINHETAS E VÍDEOS. - COBERTURA DE REUNIÕES: REGISTRO FOTOGRÁFICO DE REUNIÕES INSTITUCIONAIS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, ENTRE OUTROS EVENTOS MUNICIPAIS. - ASSESSORIA DE IMPRENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA INCLUINDO A IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO MAIS ADEQUADO PARA O PÚBLICO ALVO A SER ATINGIDO PELAS INFORMAÇÕES, INCLUINDO MÍDIA IMPRESSA, ONLINE E RÁDIO. DESENVOLVIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS IMPRENSA, NOTAS DE IMPRENSA, DIVULGAR NOTÍCIAS, EVENTOS E INFORMAÇÕES. GARANTIR COMUNICAÇÃO EFICAZ E OPORTUNA COM OUTRAS IMPRENSAS DA REGIÃO, JORNALISTAS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO REGIONAL PARA A DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS E EVENTOS MUNICIPAIS. MONITORAMENTO CONSTANTE DA COBERTURA MÍDIÁTICA, ACOMPANHAMENTO AOS EVENTOS MUNICIPAIS OU EVENTOS PÚBLICOS QUE	MÊS	12	2.189,00	26.268,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

NECESSITEM DE ACOMPANHAMENTO E GRAVAÇÃO/FOTOGRAFIA DOS MESMOS.  
 -DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO: CRIAÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, COMO BANNERS DIGITAIS, PANFLETOS, FOLDERS DIGITAIS, PANFLETOS, FOLDERS, ENTRE OUTROS PARA A DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.  
 - GESTÃO DE REDES SOCIAIS: ADMINISTRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO E MONITORAMENTO DAS REDES.  
 - FOTOGRAFIA E FILMAGEM: SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM COMPLETA COM CÂMERA, DRONE ETC. IMAGEM PROFESSIONAL DE ALTA QUALIDADE, PARA COBERTURA DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, SENDO QUE A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE FUNCIONÁRIOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DE TODAS AS ATIVIDADES REALIZADAS (CASO HAJA MAIS DE UM EVENTO NO DIA). DIVULGAÇÃO EM TEMPO REAL EM FACEBOOK/INSTAGRAM LOCAL (CASO NECESSÁRIO), PÓS EVENTO A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR TODO O MATERIAL EM MÍDIA (PENDRIVE/ HD-EXTERNO ETC.) PARA DIVULGAÇÃO EXCLUSIVO EM FACEBOOK/INSTAGRAM LOCAL CONFORME PEDIDO DA PREFEITURA. AS IMAGENS DEVEM SER EXCLUSIVAMENTE ENTREGUES PARA O MUNICÍPIO, SEM CUSTOS ADICIONAIS E RESOLUÇÃO LIBERADA PARA USO DESTA MUNICIPALIDADE.

**TOTAL DA ATA RS 26.268,00**

Data: 30 de JANEIRO de 2025.  
 Vigência: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO Nº 83/2024 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 83/2024-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CERIMONIAL, LOCAÇÃO DE SOM E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas: JMS EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 30.029.229/0001-10, vencedora com valor total de RS 43.940,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais) e 55.502.623 WILSON LEMOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 55.502.623/0001-54, vencedora com valor total de RS 26.268,00 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).

Cantagalo, 29 de janeiro de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 014/2025 – SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000  
 Fone/Whats: (42)3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO**  
**CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ANO-BASE 2024.**

O Município de Cantagalo/PR, através do Departamento de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, podendo solicitar o edital e enviar proposta de preços através do e-mail [licitacao@cantagalo24@gmail.com](mailto:licitacao@cantagalo24@gmail.com) até o dia 05 de fevereiro de 2025 às 23h:59min.

**ITENS DO PROCESSO:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ANO-BASE 2024, CONFORME APREGOIA AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022:</b>	
1.1. Enviar layout para que o responsável da Unidade Gestora faça a coleta de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que comporão a base de informação para realização da avaliação atuarial;	
1.2. Analisar a base de dados enviada, promovendo crítica de seu conteúdo, verificando possíveis distorções no conteúdo de dados e informações, objetivando aprimorar as informações e os dados remetidos, de forma que a avaliação atuarial apresente resultados mais reais do ponto de vista técnico, como forma de se buscar o equilíbrio atuarial e financeiro do regime previdenciário;	
1.3. Apurar as reservas Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício, promovendo-se a adequação da legislação local com a correta implementação do prazo máximo do plano de amortização permitido por lei, estabelecendo definições entre aliquotas e aportes;	
1.4. Revisão de todo o plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as aliquotas de contribuição atualmente praticadas garantem uma solvência de longo-prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de implementação de medidas eficazes de reforma, se necessário;	
1.5. Elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial contendo, no mínimo, os seguintes estudos:	
1.5.1. Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;	
1.5.2. Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;	
1.5.3. Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado previdenciário;	
1.5.4. Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do Regime Próprio de Previdência;	
1.5.5. Cálculo das reservas matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;	



**Câmara Municipal de Cantagalo**

Estado do Paraná  
 CNPJ: 06.604.639/0001-79  
 Rua São Antônio, nº 233, Centro – CEP: 85160-000  
 Fone: (42) 3636-1226



**República Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica**

**Dispensa Eletrônica Compra Direta n. 2/2025 (Compras BR)**  
 Com base no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cantagalo/PR, conforme o que preconiza o §3º, art. 75, da Lei 14.133/2021, e Decreto Legislativo n. 3/2024, através do Agente de Contratação, torna público e comunica as empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta para o objeto abaixo especificado, publicado em 27/1/2025, prazo mínimo de **3 (três) dias úteis** para a realização de Dispensa Eletrônica, a contar da publicação do aviso no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Cantagalo, plataforma eletrônica disponível em <https://comprasbr.com.br/>, e PNCP.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até 4/2/2025, às 11h

**HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** SEM DISPUTA

**LINK:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO

Publicação do Aviso da Dispensa Eletrônica, Termo de Referência e anexos das Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato e Termo de Ciência e Concordância foram publicadas no Portal de Transparência da Câmara de Cantagalo [Licitacoes \(cantagalo.pr.gov.br\)](http://licitacoes.cantagalo.pr.gov.br/), na plataforma eletrônica para realização da Dispensa Eletrônica <https://comprasbr.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**OBJETO:**

Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender a demanda da Câmara Municipal de Cantagalo/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote Item	UND	QTD	Produto/Serviço: Descrição Complementar	Valor Unitário	Valor Total
1	UN.	4	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER, 12.000 BTUS, QUENTE/FRIO, 220 V	2.808,00	11.232,00
2	UN.	1	AR CONDICIONADO SPLIT DUAL INVERTER, 24.000 BTUS, QUENTE/FRIO, 220 V	4.658,90	4.658,90

Documentos de qualificação poderão ser solicitados o envio pelo Agente de Contratação à classificada, apenas da proponente que tiver a melhor proposta para aquisição e contratação dos serviços, tais como: contrato social, contrato social última alteração ou consolidado, e as certidões do INSS, FGTS e Trabalhista, ou outro, caso não seja possível a verificação nos sites eletrônicos oficiais para emissão pelo Agente de Contratação ou dispensados parcial ou totalmente.

Cantagalo/PR, 31/1/2025.

João Pedro Veiga  
 Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CANTAGALO/PR.**

**COMUNICADO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 184/2024 DECRETA**  
**RECESSO FUNCIONAL DE FINAL DE ANO EM**  
**RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E ANO**  
**NOVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL, E DISPÕE SOBRE FÉRIAS**  
**COLETIVAS.**

